



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Parecer Controle Interno nº 142/2021

O termo contratual em análise contém os seguintes dados:

Contrato: 2021.0419-SEMED;

Pregão: 9/2021-002;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação;

Contratada: L M P DE SOUZA;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Fiscal do contrato: Doroty Danara de Lima Silva;

Valor total: R\$ 1.400,00;

Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021.

Com base nas regras estabelecidas pela **Lei 8.666/93**, em especial o **artigo 55** e os instrumentos legais correlatos, o contrato encontra-se **revestido das formalidades legais**. Ressalta-se que a análise realizada no referido instrumento contratual está estritamente ligada às questões formais estabelecidas no artigo supracitado.

Chamo atenção para a necessidade de o contrato está rubricado, em todas as páginas, pela contratante e pela contratada, segundo exige a Lei de Licitações.

Desta forma, manifesta-se **favorável** à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Juruti, PA, 17 de junho de 2021.

LARISSA MARQUES BARBOSA

Chefe da Unidade Central de Controle Interno

Decreto nº 4.739/2021